



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 704/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.



Faculta ao Município a criação do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas, assim como no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas da rede pública do Município de São João do Cariri/PB.

Art. 2º São objetivos deste programa:

- I – Proporcionar o acesso a produtos de higiene íntima às estudantes das escolas da rede pública de ensino por meio da doação direta por parte da Secretaria de Educação;
- II – Evitar a evasão escolar das estudantes por falta de absorvente higiênico durante o seu ciclo menstrual;
- III – Prevenir doenças causadas pelo uso prolongado de absorvente higiênico;
- IV – Assistir no âmbito da Secretaria de Assistência Social as mulheres que necessitarem de absorventes higiênicos e estiverem enquadradas em reconhecida situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 3º O utensílio higiênico de que trata esta lei poderá ser disponibilizado de acordo com a necessidade particular de cada estudante da rede pública municipal, assim como de acordo com as necessidades de cada mulher em reconhecido estado de vulnerabilidade socioeconômica.

Parágrafo único: A comprovação da necessidade de que trata o caput será feita por meio do reconhecimento feito pelo assistente social da respectiva unidade escolar, assim como pelo

reconhecimento do citado profissional atuante na Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Cariri/PB.

Art. 4º Fica autorizado à celebração de convênios, acordos ou outro instrumento jurídico que se fizer necessário para a consecução da presente lei.

Art. 5º Fica o poder público imbuído de realizar campanhas educativas sobre a referida matéria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.02.14 15:19:46
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230214032005
Título	LEI 704/2022 - INSTITUI O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTE NAS ESCOLAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2022 16:41
Data/hora autorização	27/12/2022 16:41
Data de circulação	14/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 01180-A, data 14/02/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 14/02/2023 — Edição 01180-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230214032005&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230214032005**, intitulada **LEI 704/2022 - INSTITUI O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTE NAS ESCOLAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/12/2022 16:41 | **Autorização:** 27/12/2022 16:41 | **Circulação:** 14/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01180-A, 14/02/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 704/2022 - INSTITUI O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTE NAS ESCOLAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230214032005&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:09